

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-026/REITORIA/2011		

ALTERA o artigo 8º do AEDA nº 021/REITORIA/2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e por solicitação da Presidente da COPAD,

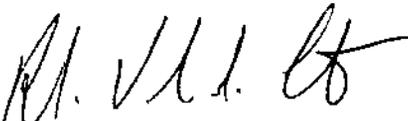
**RESOLVE :**

Art. 1º - alterar o Art. 8º do Ato Executivo de Decisão Administrativa nº 021/REITORIA/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - A Direção da Unidade Acadêmica deve providenciar o encaminhamento dos editais pertinentes até 31/08/2011, via COPAD para a comissão de análise e revisão de documentação”.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa tem os seus efeitos a contar da presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 11 de agosto de 2011

  
RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

REITOR